



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

PLS 2025 - 2027



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL -PLS-

VIGÊNCIA: 2025 - 2027

PUBLICAÇÃO: JULHO/2025

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



José Werick de Carvalho
Benito Augusto Galiani Tiezzi
Viviane da Cunha Bonato
Ecimar Loli
Raimundo Vanderly Alves de Melo
Giancarlos Zuliani
Carlos Augusto Machado Carneiro
Guilherme Lorentz Blank
Fernando Cesar Lima de Souza
Vicente Paranaíba Costa Neto
Ana Carolina Litran Andrade
Raimundo Cleverlande Alves de Melo
Leonardo de Castro Cardoso

Saulo Ribeiro Lopes

Delegado-Geral
Delegado-Geral Adjunto
Chefe do Gabinete do Delegado-Geral
Corregedor
Ouvidor
Diretor da Escola Superior de Polícia Civil
Diretor do Departamento de Administração Geral
Diretor do Departamento de Atividades Especiais
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional
Diretora do Departamento de Polícia Especializada
Diretor do Departamento de Polícia Técnica
Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e
ao Crime Organizado
Diretor do Departamento de inteligência, Tecnologia
e Gestão da Informação

ELABORAÇÃO

Coordenação:

Gabinete do Delegado-Geral - GABDG
Divisão de Planejamento Estratégico - DIPLANE

Elaboração:

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
(Eco_PCDF):

- Ana Carolina Litran Andrade - DAG
- Ana Luiza Almeida Andrade - ESPC
- André Benigno Barbosa - DPE
- Carla Gomes da Silva - CGP
- Daniela Aquino Melo de Oliveira - GABDG
- Eduardo Dias Ramalho - DPT
- Gustavo de Andrade Lucas Pereira - DGI
- Ildeu Clementino Marques - DPC
- Liz Rachel Ferreira Santiago - DECOR
- Luciene Pinto da Silva - DGP
- Lúcio Fagner Chagas Valente - ASCOM
- Tamara Rocha de Souza - DEPATE

Produção do documento:

Divisão de Planejamento Estratégico - DIPLANE

Equipe técnica de produção:

Daniela Aquino Melo de Oliveira
Hoanna Isabely Gomes Rabelo
Margareth Ribeiro Assis
Raphael Felipe de Sousa

SUMÁRIO

Apresentação.....	07
Portaria.....	08
Evolução da Agenda Ambiental	11
Etapas de elaboração do PLS/PCDF	12
Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)	13
Índices e melhores práticas monitoradas pelo Tribunal de Contas da União	14
Sistema de Governança do PLS/PCDF.....	15
Sobre o PLS/PCDF.....	16
Eixo 1: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos.....	17
Eixo 2: Gestão adequada dos resíduos sólidos.....	25
Eixo 3: Qualidade de vida no ambiente de trabalho.....	32
Eixo 4: Compras públicas sustentáveis.....	36
Eixo 5: Construções sustentáveis.....	38
Eixo 6: Educação ambiental.....	42
Monitoramento, Avaliação e Controle.....	46
Indicadores.....	47

APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de planejamento criada para estabelecer diretrizes e ações que fomentem práticas sustentáveis no órgão, oportunizando maior racionalização de gastos e processos, reduzindo impactos socioambientais negativos.

A Polícia Civil do Distrito Federal está comprometida em promover a segurança pública com responsabilidade ambiental e social, motivo pelo qual apresentamos o nosso Plano de Logística Sustentável - PLS/PCDF, uma iniciativa estratégica que visa transformar nossas operações em um modelo de eficiência e sustentabilidade.

Ao longo dos últimos cinco anos, estruturamos esta pauta no órgão com a regulamentação de pilares importantes, como a Política de Responsabilidade Socioambiental e a instituição da coleta seletiva solidária, mas a despeito de todo o avanço, foram observadas dificuldades para evoluir em algumas frentes de atuação, principalmente considerando a atuação do órgão de maneira capilarizada por todo o Distrito Federal em 57 edificações ocupadas.

Para mitigar estas questões, a nova edição do plano continuou seguindo as diretrizes da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública), com a proposição de novos indicadores e ações. Também foram observados normativos federais e distritais, a norma ABNT NBR ISO 14.001/2015, norma internacional que especifica os requisitos para um sistema de gestão ambiental e os [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#), em especial o Objetivo 12, que aborda a gestão sustentável. Também incluímos, na nova edição, melhores práticas sugeridas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, identificadas nos instrumentos IASA (Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração) e iESGO (Índice de Avaliação Ambiental, Social e de Governança).

Com a execução deste plano, esperamos não apenas reduzir nosso impacto ambiental, mas também aumentar a eficiência operacional e fortalecer a imagem da Polícia Civil do Distrito Federal como uma instituição responsável e inovadora. Acreditamos que ao adotar práticas de logística sustentável, podemos servir melhor à sociedade, protegendo nosso meio ambiente enquanto mantemos a segurança pública.

Estamos comprometidos com a implementação bem-sucedida deste plano e convidamos todos os servidores, colaboradores, parceiros e cidadãos a se juntarem a nós nesta importante jornada em prol de um futuro mais verde e sustentável.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral
Presidente do Comitê Interno de Governança

PORTARIA N. 316, DE 28 DE JULHO DE 2025

Institui o Plano de Logística Sustentável da Polícia Civil do Distrito Federal (PLS/PCDF), e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições legais previstas no artigo 208, do Regimento Interno da PCDF, aprovado pela Resolução nº. 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC), e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº 4.792/2012, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 38.246/2017, que dispõe sobre a separação e a destinação final dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº 5.418/2014, que institui a Política Distrital de Resíduos Sólidos do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Política de Responsabilidade Socioambiental da Polícia Civil do Distrito Federal, instituída pela Portaria PCDF nº 51/2020;

CONSIDERANDO a sustentabilidade ambiental como uma das estratégias da PCDF para garantir a modernização institucional, definida no Planejamento Estratégico Institucional, denominado Programa Avançar 3º Ciclo, 2024-2027; resolve:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Logística Sustentável da Polícia Civil do Distrito Federal (PLS/PCDF).

§1º O Plano de Logística Sustentável (PLS/PCDF) constitui o instrumento central de planejamento, execução e controle da gestão sustentável, estabelecida na Política de Responsabilidade Socioambiental e no Planejamento Estratégico Institucional.

§2º O Plano de Logística Sustentável (PLS/PCDF), vinculado ao Planejamento Estratégico Institucional e à Política de Responsabilidade Socioambiental, deverá conter os objetivos, os indicadores e metas, as ações e seus responsáveis, os mecanismos de avaliação e de monitoramento, bem como todas as demais diretrizes que viabilizem a inserção de atributos de sustentabilidade, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º As práticas de sustentabilidade e a racionalização do uso de materiais e serviços deverão ser sistematizadas em 06 (seis) eixos temáticos:

- I - uso racional dos recursos naturais e bens públicos;
- II - gestão adequada dos resíduos sólidos gerados;
- III - qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- IV - compras públicas sustentáveis;
- V - construções sustentáveis; e
- VI - educação ambiental.

Art. 3º Fica criada a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Polícia Civil do Distrito Federal - Eco_PCDF, composta por 01 (um) representante de cada uma das seguintes unidades orgânicas:

- I - Gabinete do Delegado Geral;
- II - Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
- III - Departamento de Administração Geral;
- IV - Departamento de Atividades Especiais;
- V - Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado;
- VI - Departamento de Gestão de Pessoas;
- VII - Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação;
- VIII - Departamento de Polícia Circunscricional;
- IX - Departamento de Polícia Especializada;
- X - Departamento de Polícia Técnica;
- XI - Escola Superior de Polícia Civil; e
- XII - Assessoria de Comunicação.

§1º A Presidência e a Secretaria Executiva da Eco_PCDF cabem ao Gabinete do Delegado-Geral (GABDG), que as exercerá por meio da Divisão de Planejamento Estratégico – DIPLANE/GABDG, unidade responsável por coordenar a elaboração e compilação do conteúdo do PLS/PCDF, bem como providenciar sua publicação.

§2º Os representantes elencados nos incisos I a XII, do caput, devem, no âmbito da respectiva unidade representada, fomentar, coordenar e implementar o desenvolvimento das ações de sustentabilidade alinhadas aos eixos temáticos do PLS/PCDF, bem como apoiar os pontos focais das unidades subordinadas e prestar contas anuais das respectivas ações e indicadores.

Art. 4º São atribuições da Eco_PCDF:

- I - elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável (PLS/PCDF);
- II - deliberar sobre as demandas apresentadas pelas unidades orgânicas da PCDF relativas a quaisquer dos eixos temáticos enumerados no artigo 2º, sem prejuízo das atribuições de outras unidades e/ou colegiados.
- III - propor diretrizes inerentes à Política de Responsabilidade Socioambiental e ao Plano de Logística Sustentável - PLS/PCDF; e
- IV - assessorar, em matérias correlatas, o Comitê Interno de Governança - CIG.

Art. 5º A Eco_PCDF deverá reunir-se, ordinariamente, uma vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, exigindo-se o quórum da maioria absoluta de seus membros para instalação e deliberação.

Art. 6º Ficam designados os Chefes das Seções de Apoio Administrativo, Estatística e Informática (ou unidade equivalente) como "Pontos Focais" da Eco_PCDF, com o objetivo de capilarizar as ações de sustentabilidade em todas as unidades da instituição, notadamente as relacionadas à coleta seletiva solidária.

Parágrafo único. São atribuições dos "Pontos Focais":

- I - difundir as melhores práticas de sustentabilidade na unidade e replicar os conhecimentos adquiridos em capacitações sobre o tema;
- II - certificar-se que a unidade está realizando o correto descarte de resíduos orgânicos e recicláveis, assegurando a coleta seletiva;

- III - orientar os colaboradores do serviço de limpeza da PCDF quanto à correta destinação do lixo;
- IV - registrar mensalmente a quantidade de resíduos produzidos pela unidade e reportar à Eco_PCDF;
- V - garantir a continuidade da coleta seletiva, inclusive com gestão junto ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), se necessário;
- VI - representar a unidade junto à Eco_PCDF; e
- VII - indicar seus suplentes, preferencialmente dentre os colaboradores interessados na temática em questão.

Art. 7º Os resultados e as ações do PLS/PCDF deverão ser apresentados no Relatório Anual de Prestação de Contas do órgão, reforçando o compromisso com o princípio da transparência na Administração Pública.

Art. 8º O PLS/PCDF deverá ser republicado periodicamente, sempre que revisado, alterado ou atualizado, garantindo a continuidade das políticas institucionais voltadas à gestão responsável e sustentável.

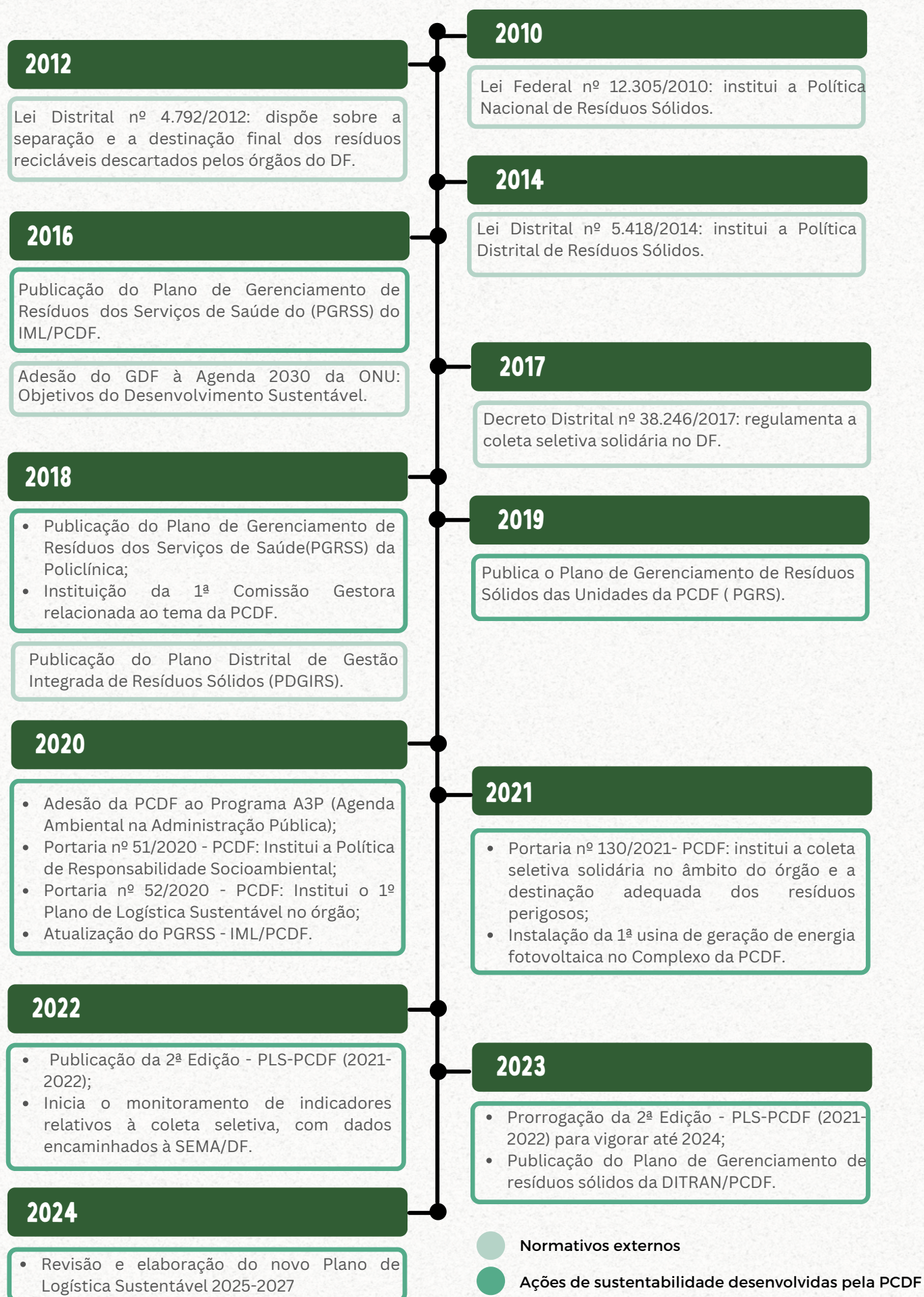
Art. 9º Ficam revogados os seguintes normativos:

- I - Portaria nº 23, de 7 de junho de 2018;
- II - Portaria nº 36, de 6 de abril de 2020; e
- III - Portaria nº 52, de 19 de maio de 2020.

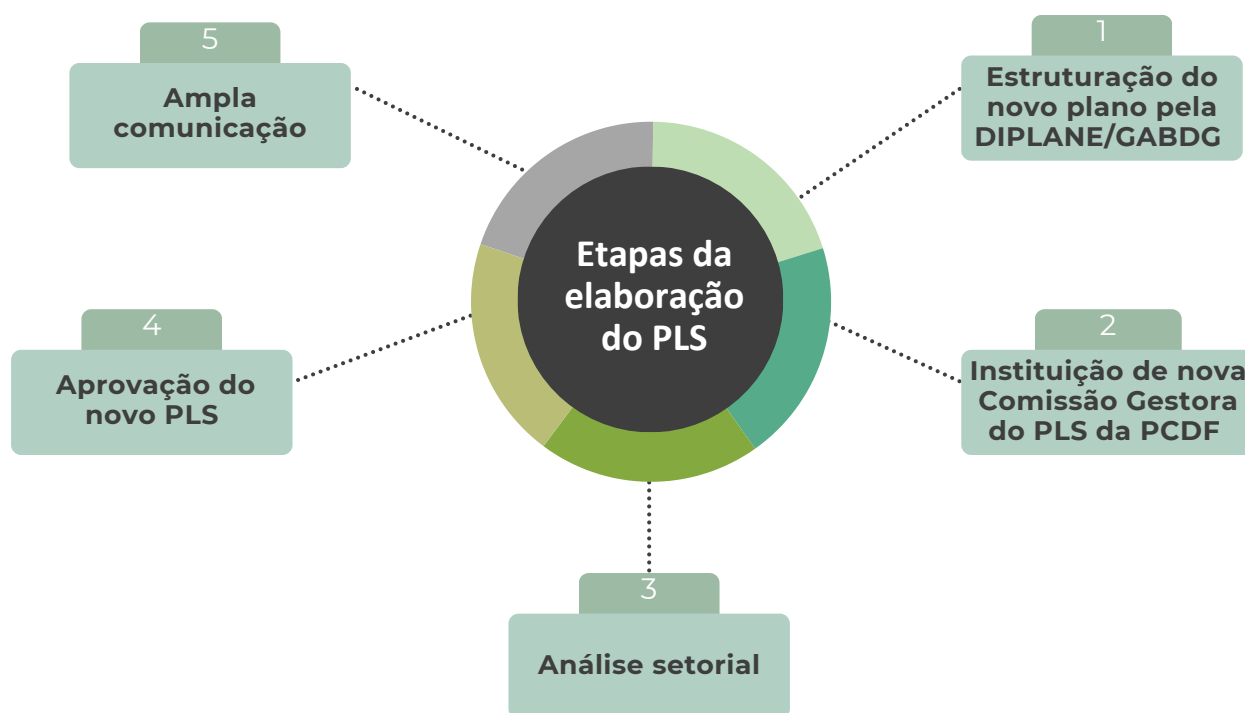
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

EVOLUÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL



ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLS/PCDF 2025 - 2027



1. A primeira etapa foi realizada pela DIPLANE/GABDG, coordenadora do processo de revisão do plano, e consistiu em:

- Levantamento das ações já realizadas e pendentes, bem como dos resultados alcançados;
- Identificação de novos normativos aplicáveis ao tema;
- Análise de ferramentas de avaliação da sustentabilidade no órgão (IESGO e IASA), com a identificação de novos objetivos, indicadores e ações;
- Análise dos PLS publicados por outros órgãos da administração pública;
- Ampla pesquisa acerca de selos e certificados de sustentabilidade que poderiam ser perseguidos pela instituição;
- Elaboração de minuta para Portaria de instituição do novo plano;
- Elaboração da versão inicial do novo plano.

2. A segunda etapa foi a constituição da nova Comissão Gestora do PLS/PCDF, contendo um membro de cada unidade de direção superior e da ASCOM.

3. Nessa terceira etapa, a Comissão Gestora analisou a versão inicial apresentada pela DIPLANE/GABDG e identificou necessidades setoriais e ajustou o conteúdo como um todo.

4. Na quarta etapa foi tratada a aprovação do PLS, realizada primeiramente pela Comissão Gestora e, posteriormente, apresentada ao Comitê Interno de Governança (CIG), colegiado superior da PCDF, para aprovação.

5. Na quinta etapa foi dada ampla divulgação do novo plano, com atualização do conteúdo na intranet e sítio eletrônico.

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Para a elaboração do seu Plano de Logística Sustentável, a PCDF utiliza as diretrizes da **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)**, programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos a implementarem práticas de sustentabilidade.

O Programa A3P se destina aos órgãos públicos das três instâncias: federal, estadual e municipal; e aos três poderes da República: executivo, legislativo e judiciário. É uma agenda voluntária – não existe norma tornando-a impositiva, tampouco sanção para quem não segue as suas diretrizes, entretanto sua adesão é recomendada.

Neste sentido, a adesão à A3P demonstra a preocupação da PCDF em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente, mas seguindo diretrizes fidedignas estabelecidas por órgão superior capacitado para o tema.

Em 12 de junho de 2020, a PCDF celebrou o Termo de Adesão ao programa A3P, com validade até 2025. A auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre sustentabilidade nos órgãos recomenda como prática salutar tal adesão e, neste sentido, está prevista como ação sua renovação.



IASA e iESGO

Com o intuito de verificar o nível de implementação das ações de sustentabilidade pela Administração Pública federal, a auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) criou o **Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA)**. O resultado é obtido por meio de pesquisa de auto avaliação organizacional, sendo amplamente aplicada em mais de 100 instituições da esfera federal.

A auditoria realizada pelo TCU foca na verificação da adoção, pelas instituições fiscalizadas, dos valores social (socialmente justo), econômico (economicamente viável) e ambiental (ambientalmente responsável), os quais compõem o tripé da sustentabilidade e responsabilidade social. São analisados os seguintes eixos temáticos na auditoria:

1. elaboração, implementação e monitoramento do PLS;
2. racionalização no uso de energia elétrica;
3. racionalização no uso de água;
4. atendimento a requisitos de acessibilidade;
5. certificação de prédios públicos;
6. racionalização no uso de papel e implementação de processo eletrônico;
7. gestão de resíduos e coleta seletiva;
8. contratações públicas sustentáveis;
9. mobilidade e gases de efeito estufa;
10. conscientização e capacitação;
11. adesão a programas de sustentabilidade.

Embora o IASA não tenha sido aplicado à PCDF, foi constatado que o órgão já contemplava em seu PLS, desde 2020, ações em todos os eixos temáticos da auditoria do TCU, à exceção da “certificação de prédios públicos”, que ainda depende de análise e avaliação de custos.

Ainda por parte do TCU, a PCDF submete-se à aplicação da pesquisa **iESGo (índice de avaliação ambiental, social e de governança)**, questionário de auto avaliação que abrange diversos temas, a exemplo da sustentabilidade.

Em 2024 a PCDF respondeu positivamente a diversos questionamentos acerca do tema, especialmente no que tange à existência de diretrizes de sustentabilidade, objetivos e planos de ação, identificando melhores práticas também incluídas neste novo documento.

SISTEMA DE GOVERNANÇA DO PLS/PCDF



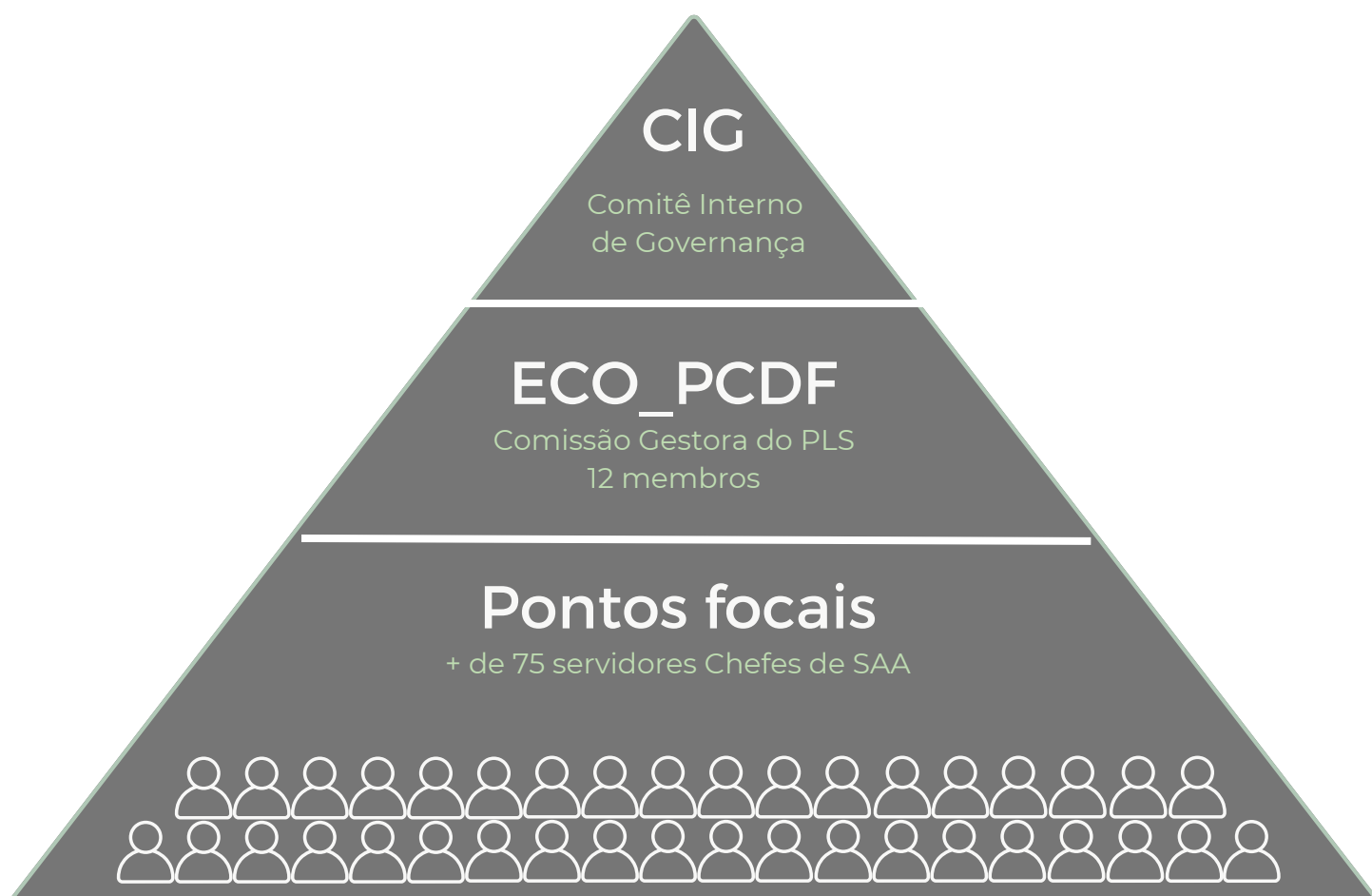
A ISO 14.001/2015 enfatiza a importância da liderança e do compromisso da alta direção na implementação do sistema de gestão ambiental, sendo responsável direta pela eficácia do sistema. Assim, o Comitê Interno de Governança - CIG, instituído pela Portaria nº 49/2019, dá o tom do trabalho a ser executado, incluindo a aprovação do Plano de Logística Sustentável do órgão.



Para dar cumprimento à determinação do CIG, fica criada a Comissão Gestora do PLS, denominada Eco_PCDF, composta por um membro de cada unidade de direção superior e um membro da ASCOM, dada a necessidade de uma comunicação e divulgação eficiente do plano junto aos servidores. Seus membros devem elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-PCDF, fomentar as melhores práticas sustentáveis no órgão, dentre outras atribuições definidas pela Portaria de instituição do plano.



Para garantir que as práticas sustentáveis definidas neste instrumento sejam implementadas em todas as unidades da PCDF, fica criado o subcomitê do PLS, composto pela chefia das seções administrativas de todas as unidades do órgão ou setores similares.



A Portaria nº 316, de 28 de julho de 2025, detalha essa constituição.

SOBRE O PLS/PCDF

O PLS/PCDF foi estruturado nos 6 eixos temáticos do Programa A3P, bem como nos itens recomendados nos instrumentos IASA e iESGo do Tribunal de Contas da União - TCU, os quais foram decompostos em temas que se adequam à realidade da PCDF.

Essa subdivisão visa o estabelecimento assertivo de iniciativas e um monitoramento mais prático e efetivo de indicadores.



EIXO TEMÁTICOS:



Uso racional dos recursos naturais e bens públicos



Gestão adequada dos resíduos sólidos



Qualidade de vida no ambiente de trabalho



Compras públicas sustentáveis



Construções sustentáveis



Educação ambiental

TEMAS DE CADA EIXO:

- Copo descartável
 - Papel
 - Energia
 - Água
 - Mobilidade
-
- Coleta Seletiva
 - Resíduos Perigosos
 - Resíduos Eletrônicos
 - Resíduos de Serviço de Saúde
-
- Condições e acomodações de trabalho
 - Saúde e bem-estar do trabalhador
-
- Diretrizes legais e adoção de critérios sustentáveis nas contratações
-
- Acessibilidade
 - Eficiência energética
-
- Sensibilização
 - Capacitação

EIXO 1: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

ODS relacionados:

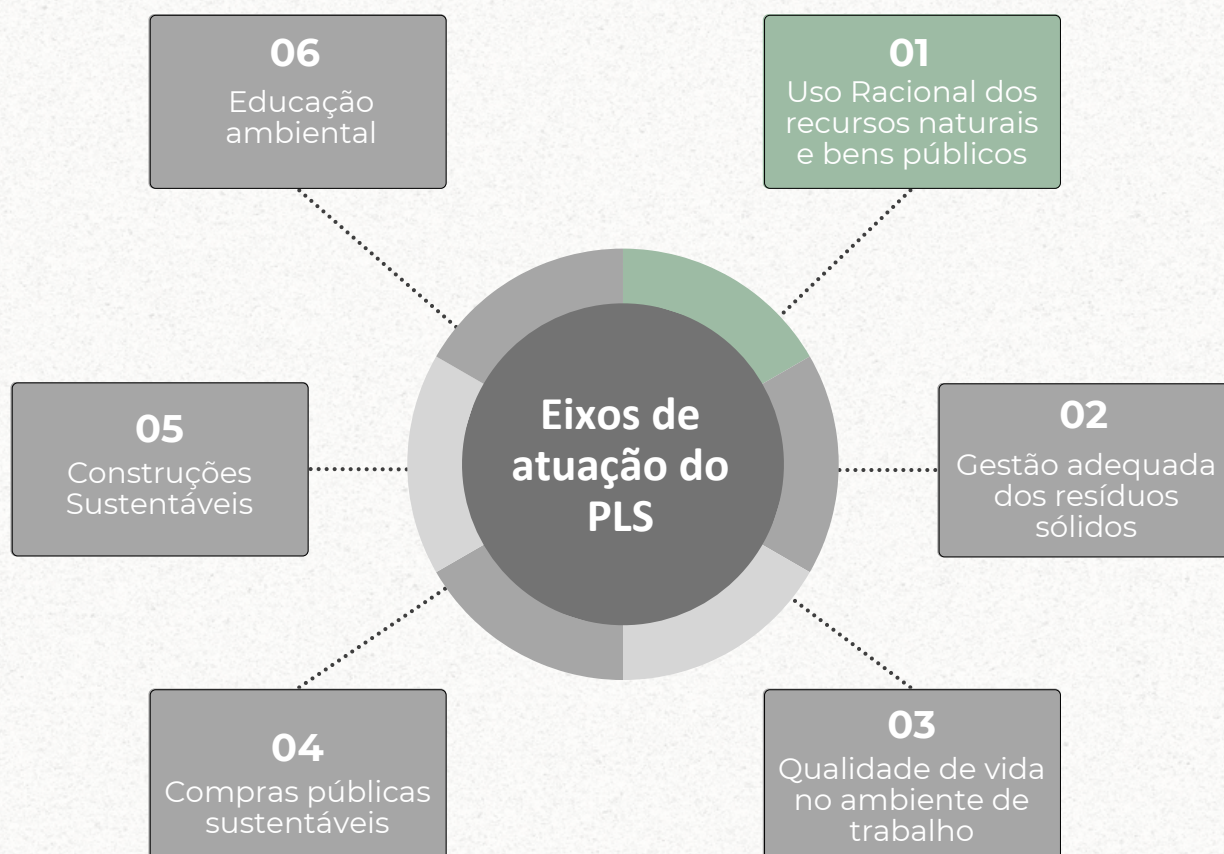


Este eixo tem por objetivo estabelecer práticas de sustentabilidade no sentido de reduzir/otimizar o consumo dos recursos naturais, como água e energia elétrica, assim como de bens públicos, visando a redução do impacto negativo das nossas atividades ao meio ambiente.

Várias ações previstas nos Planos de Logística Sustentável anteriores já foram implementadas e outras possuem caráter permanente, motivo pelo qual foram previstas novamente.

De forma a direcionar as ações, esse eixo foi subdividido em 5 temas:

- Copo descartável
- Papel
- Energia
- Água
- Mobilidade



EIXO 1: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Tema	Ações já implementadas no PLS anterior	
Copo descartável	Adquirir garrafas térmicas para água, do tipo <i>Squeeze</i> , para os servidores ativos	✓
Papel	Criar pastas digitais compartilhadas para armazenamento e edição de relatórios, sem necessidade de 1ª impressão para validação da chefia imediata	✓
Papel	Configurar, a cada 2 meses, as impressoras para impressão em frente-verso, preto/branco	✓
Papel	Implementar sistema Proced.net conectado ao PJe (Processo Judicial Eletrônico)	✓
Papel	Fornecer token aos servidores para realização de assinatura digital	✓
Papel	Propor novo modelo de alteração de férias	✓
Energia	Mapear e substituir progressivamente as luminárias fluorescentes por luminárias de LED	✓
Energia	Mapear necessidades, apresentar projeto para aquisição e instalar sensores de presença / fotocélula em locais apropriados	✓
Energia	Configurar os computadores para desligamento do monitor com 15 minutos de inatividade	✓
Energia	Mapear quantitativo em operação e necessidades de ar condicionado com projeto para aquisição de modelos econômicos	✓
Energia	Adquirir e instalar sistema de placas fotovoltaicas	✓
Água	Aquisição e substituição das torneiras comuns, por torneiras com temporizador	✓

As novas ações, bem como as ações permanentes e/ou que foram remanejadas do PLS anterior, serão apresentadas na página relacionada a cada tema.

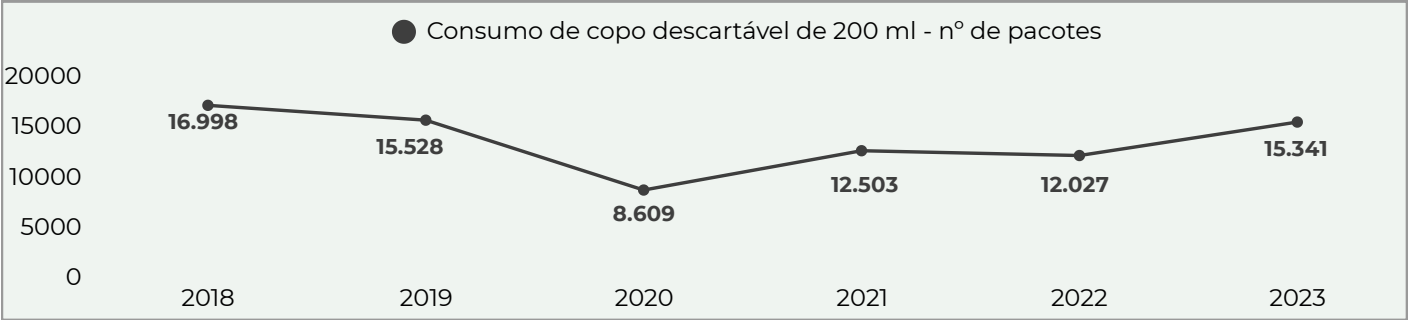
Nos indicadores de consumo por servidor, foi utilizada a quantidade de servidores ativos em 31 de dezembro do respectivo ano, conforme tabela abaixo:

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de servidores em 31 de dezembro	4474	4205	4120	3984	3863	3750

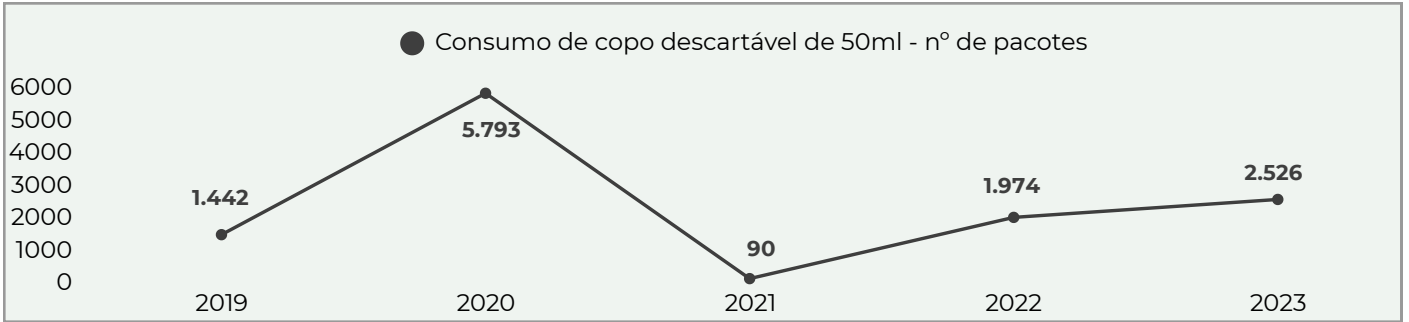
EIXO 1:
Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Tema:
Copos Descartáveis

Objetivo:
Reduzir o consumo de copos descartáveis



Indicador 01. META: Estabelecer crédito de consumo até 2025, possibilitando a projeção de metas factíveis que devem considerar a contratação dos novos servidores e a utilização das garrafas térmicas institucionais.



Indicador 02. META: Estabelecer crédito de consumo até 2025, possibilitando a projeção de metas factíveis que devem considerar a contratação dos novos servidores.

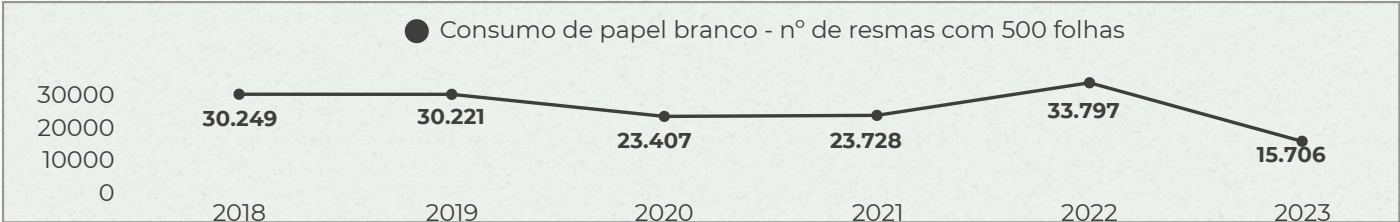
Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.01	Divulgar, nas convocações para eventos, texto lembrete para que o servidor leve sua garrafa de água institucional, esclarecendo que não será disponibilizado copo descartável	Eco_PCDF/ ASCOM	Contínuo
A.02	Normatizar os critérios para a distribuição de copos descartáveis para as unidades da PCDF a partir do estabelecimento da média de consumo mensal	DAG	2025
A.03	Analisar a vantajosidade do retorno do uso de bebedouros em locais de grande circulação e atendimento ao cidadão, reduzindo a distribuição de copos descartáveis para o público externo	DAG	2025
A.04	Estabelecer a média de consumo mensal por tipo de unidade (considerando dimensão, nº de servidores, nº de atendimentos ao público, período de funcionamento e outras variáveis aplicáveis), criando assim o “crédito de consumo”, baseado na unidade de menor consumo dentre as equivalentes, acrescido de redução de 10%. Para unidades sem equivalentes, estabelecer a média dos últimos 12 meses, acrescido de redução de 10%	Eco_PCDF	2025
A.05	Analisar a viabilidade de se adquirir e distribuir canecas duráveis para café aos servidores ativos ou utensílios duráveis para as unidades (enxoval)	GABDG	2027

EIXO 1:

Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Tema:
Papel

Objetivo:
Reduzir o consumo de papel



Indicador 03. META: Estabelecer crédito de consumo até 2025, possibilitando a projeção de metas factíveis que devem considerar a contratação dos novos servidores e o uso das novas tecnologias.



Este resultado será acompanhado a título de informação e não como um indicador.

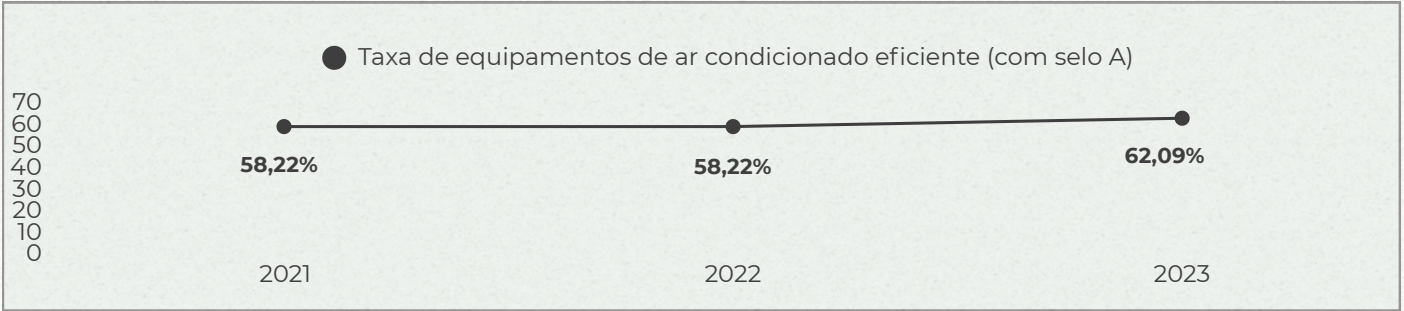
Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.06	Configurar, a cada 2 meses, as impressoras para impressão em frente-verso, preto/branco	DGI	Contínuo
A.07	Estabelecer a média de consumo mensal por tipo de unidade (considerando nº de servidores, produtividade, período de funcionamento e outras variáveis aplicáveis), criando assim o “crédito de consumo”, baseado na unidade de menor consumo dentre as equivalentes. Para unidades sem equivalentes, estabelecer a média dos últimos 12 meses, acrescido de redução de 10%	Eco_PCDF	2025
A.08	Desenvolver modelo de entrega de protocolo digital ao cidadão para posterior retirada de documentos (ocorrências, identidade, etc)	DGI	2025
A.09	Identificar grandes geradores de impressão (processos)	DGI	2025
A.10	Identificar grandes geradores de impressão (servidores)	DGI	2025
A.11	Propor novo modelo de fluxo de tramitação de ocorrências, reduzindo impressões, com a realização de projeto piloto	Eco_PCDF	2026
A.12	Propor novo modelo de registro de frequência dos servidores	GABDG	2027

EIXO 1:

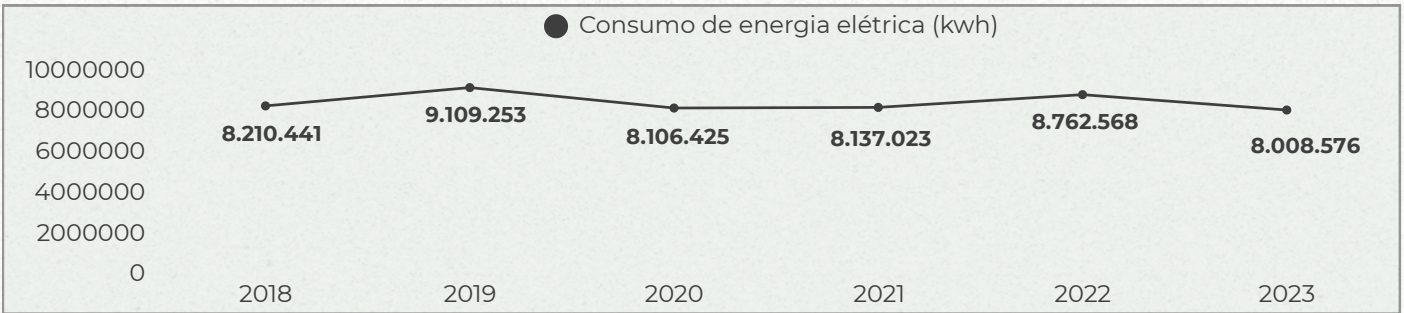
Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Tema:
Energia

Objetivo:
Reduzir o consumo de energia elétrica



Indicador 04. META: Renovar aparelhos de ar condicionado, obtendo até 2027, a eficiência em 80% dos equipamentos.



Este resultado será acompanhado a título de informação e não como um indicador. Outros indicadores do Eixo 5 serão acompanhados neste tema.

Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.13	Solicitar limpeza/manutenção anual nos aparelhos de ar-condicionado	Subcomissão	Contínuo
A.14	Divulgar informação para que os aparelhos de ar-condicionado sejam desligados em ambientes vazios, especialmente alojamentos	Subcomissão	Contínuo
A.15	Configurar os computadores para desligamento do monitor com 15 minutos de inatividade	DGI	Contínuo
A.16	Substituir progressivamente a iluminação fluorescente por LED	DAG	Contínuo
A.17	Realizar levantamento de total de aparelhos de ar condicionado e aparelhos de ar-condicionado com baixa eficiência energética	DAG	2025
A.18	Estabelecer a média de consumo mensal por tipo de unidade (considerando dimensão, nº de servidores, período de funcionamento e outras variáveis aplicáveis), estabelecendo o “crédito de consumo” baseado na unidade de menor consumo dentre as unidades equivalentes. Para unidades sem equivalentes, estabelecer a média baseada no mês de menor consumo	Eco_PCDF	2025

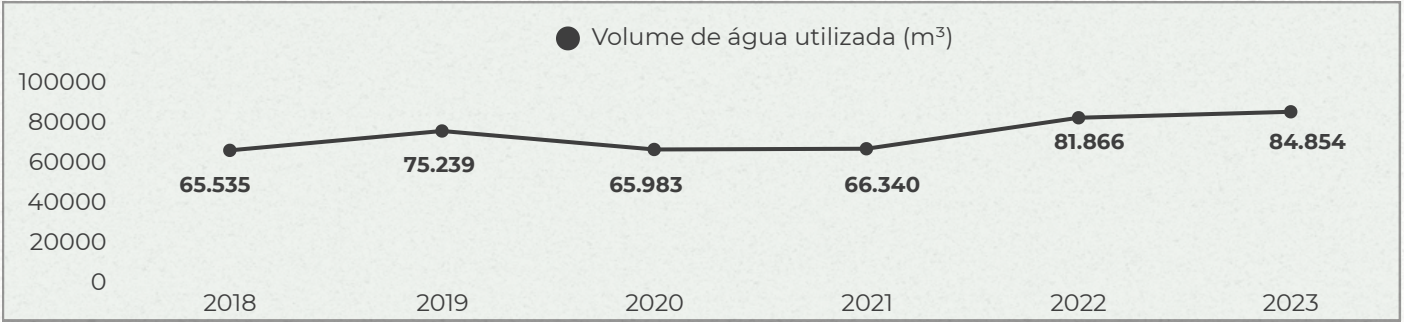
Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.19	Realizar levantamento para verificar a possibilidade do uso de apenas um elevador de uso comum no Edifício Sede, IC e IML, descartando o uso simultâneo das duas torres	DAG	2025
A.20	Estudar viabilidade de utilização de sistemas de automação, para maior eficiência e menor impacto ambiental no consumo de energia elétrica (Edifício Sede, IC e IML)	DAG	2026
A.21	Mapear necessidades, apresentar projeto para aquisição e instalar sensores de presença / fotocélula em locais apropriados	DAG	2027
A.22	Adquirir modelos econômicos de aparelhos de ar-condicionado quando houver necessidade de substituições ou novas instalações	DAG	2027

Observação: a uso de placas fotovoltaicas será abordado no Eixo 05.

EIXO 1:
Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Tema:
Água

Objetivo:
Reduzir o consumo de água



Indicador 05. META: Estabelecer crédito de consumo até 2025, possibilitando a projeção de metas factíveis que devem considerar a contratação dos novos servidores.

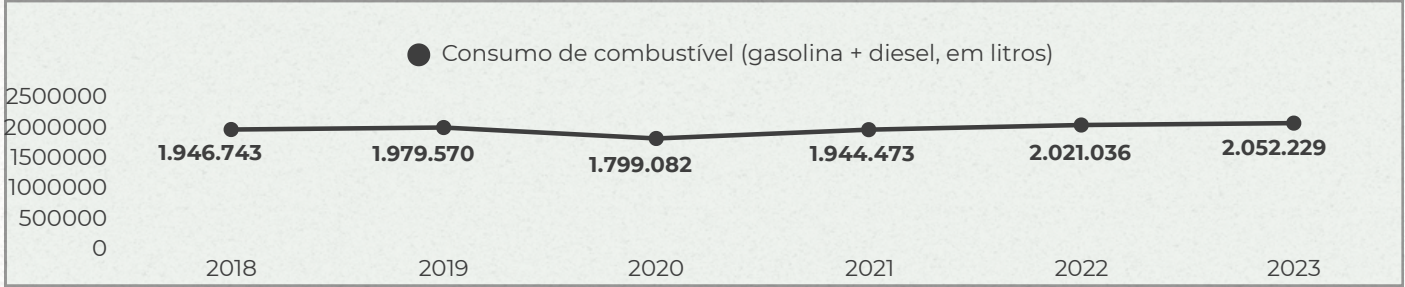
Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.23	Diagnosticar possível alteração relevante de consumo, bem como vazamentos verificáveis a olho nu, tais como mangueiras e conexões e acionar imediatamente equipe de detecção/correção de vazamentos	Subcomissão	Contínuo
A.24	Substituir progressivamente as torneiras comuns inutilizadas por torneiras com temporizador	DAG	Contínuo
A.25	Identificar e adotar melhores práticas de rega das plantas (início ou final do dia)	Subcomissão	Contínuo
A.26	Estabelecer a média de consumo mensal por tipo de unidade (considerando dimensão, nº de servidores, atendimento ao público, período de funcionamento e outras variáveis aplicáveis), estabelecendo o “crédito de consumo” baseado na unidade de menor consumo dentre as equivalentes. Para unidades sem equivalentes, estabelecer a média baseada no mês de menor consumo	Eco_PCDF	2025
A.27	Construir reservatório e realizar coleta e aproveitamento de águas pluviais para lavagem de veículos na DITRAN e manutenção de paisagismo nas unidades	DAG	2027
A.28	Estabelecer cronograma de vistoria nas unidades para detecção de vazamentos	DAG	2025

EIXO 1:

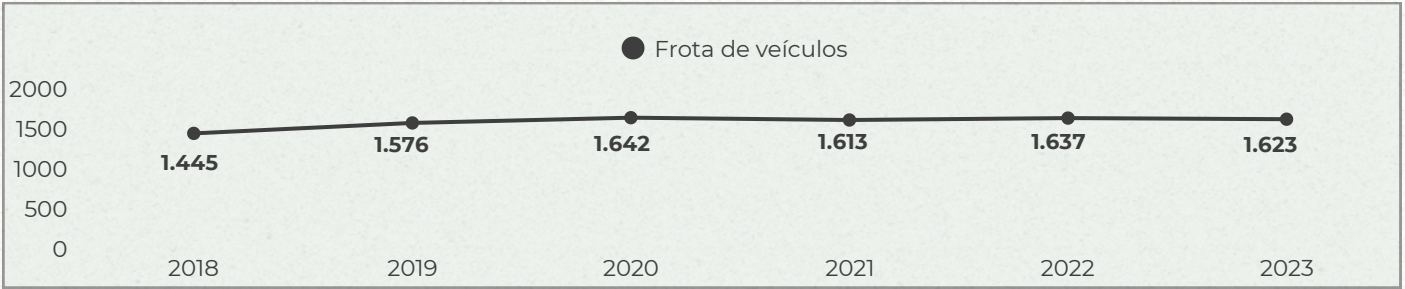
Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Tema:
Mobilidade

Objetivo:
Reduzir o consumo de combustíveis fósseis



Indicador 06. META: Estabelecer crédito de consumo até 2025, possibilitando a projeção de metas factíveis que devem considerar o aumento do efetivo.



O resultados acima será acompanhado a título de informação e não como indicador.

Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.29	Buscar estratégias de melhoria de processos de trabalho que promovam a redução de consumo de combustível	Eco_PCDF	2025
A.30	Estudar a implantação de indicador de consumo por faixas (agrupar unidades equivalentes, considerando dimensão, nº de servidores, nº de registros ou outra variável) definindo a média de consumo das faixas.	Eco_PCDF	2025
A.31	Analisar a possibilidade de se normatizar que intimações poderão ser realizadas pela unidade de domicílio do intimado, estimulando a colaboração entre unidades	DPC/DPE/CGP	2025
A.32	Estudar a necessidade de construção de bicicletários/paraciclos	DAG	2025
A.33	Estudar a vantajosidade da aquisição de veículos elétricos e/ou híbridos, bem como veículos que demandem menor consumo de combustível	DAG	2025
A.34	Estudar a possibilidade de utilização de álcool na frota da atividade-meio, em substituição à gasolina, considerando tratar-se de combustível menos poluente, prevendo, se for o caso, tal combustível na próxima contratação	DAG	2026

EIXO 2: Gestão adequada de Resíduos Sólidos

ODS relacionados:



Ao longo dos anos as regulamentações federais e distritais foram se consolidando, exigindo a publicação de outros planos para o gerenciamento de resíduos sólidos e perigosos, que passaram a integrar o PLS.

Além da coleta seletiva, que visa ao recolhimento classificado dos resíduos comuns de acordo com sua origem (resíduos orgânicos/rejeitos ou materiais recicláveis), a PCDF possui os seguintes instrumentos de gestão de resíduos:

- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de toda a PCDF;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde do Instituto Médico Legal;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde da Policlínica;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos da Divisão de Transporte.

Neste sentido, de forma a direcionar as ações, esse eixo foi subdividido em 4 temas:

- Coleta seletiva;
- Resíduos perigosos;
- Resíduos eletrônicos;
- Resíduos de serviço de saúde.



EIXO 2: Gestão adequada de resíduos sólidos

Tema	Ações já implementadas no PLS anterior	
Coleta Seletiva	Mapear a localização atual das trituradoras de papel da PCDF, fornecendo o estado atual	✓
Coleta Seletiva	Apresentar projeto para manutenção das trituradoras	✓
Coleta Seletiva	Adquirir novas trituradoras de papel	✓
Coleta Seletiva	Acordo com o SLU para a coleta de materiais recicláveis	✓
Coleta Seletiva	Levantamento e aquisição de contêineres e lixeiras	✓
Resíduos perigosos	Publicação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da DITRAN/PCDF	✓
Resíduos perigosos	Regularizar a logística reversa de lâmpadas fluorescentes inservíveis	✓
Resíduos de serviço de saúde	Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Instituto de Medicina Legal (IML)	✓
Resíduos perigosos	Realização periódica do projeto Higéia, que dá destinação ambiental adequada (reciclagem siderúrgica) a materiais ferrosos inservíveis.	✓
Resíduos de serviço de saúde	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) do IML (doc SEI 137862444)	✓

As novas ações, bem como as ações que foram remanejadas/replicadas dos PLS anteriores, serão apresentadas na página relacionada a cada tema.

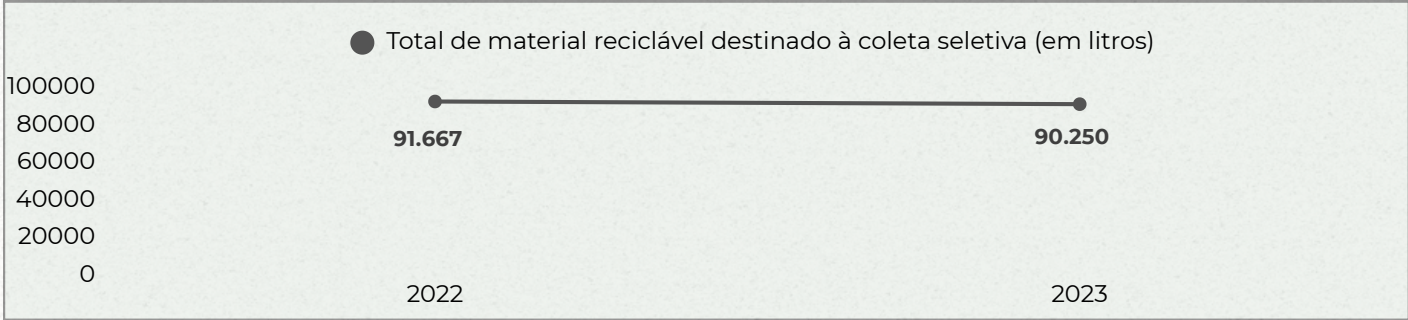
Nos indicadores de consumo por servidor, foi utilizada a quantidade de servidores ativos em 31 de dezembro do respectivo ano, conforme tabela abaixo:

Quantidade de servidores em 31 de dezembro	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	4474	4205	4120	3984	3863	3750

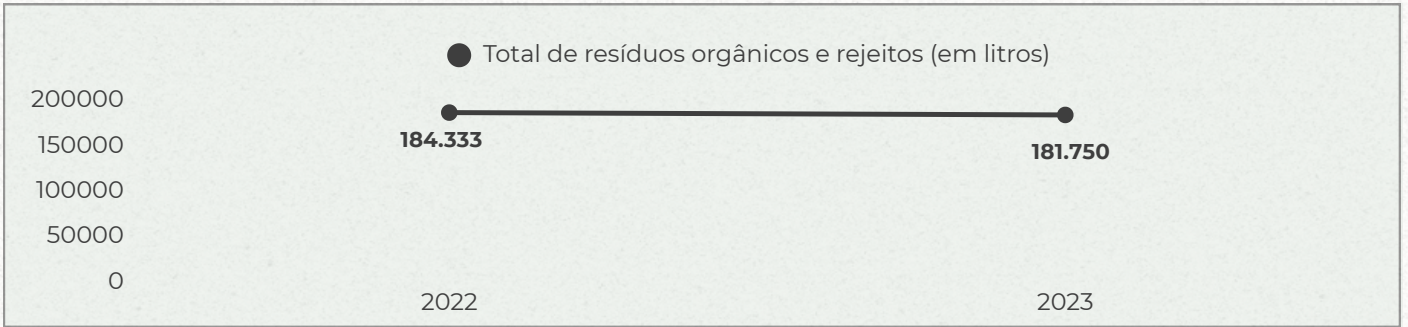
EIXO 2:
Gestão adequada de resíduos sólidos

Tema:
Coleta seletiva

Objetivo:
Aperfeiçoar a coleta seletiva solidária na PCDF



Indicador 07. META: Implementar a medição da coleta seletiva em todas as unidades da PCDF até 2025.
Observação: em 2022 e 2023 só houve medição no Complexo da PCDF.



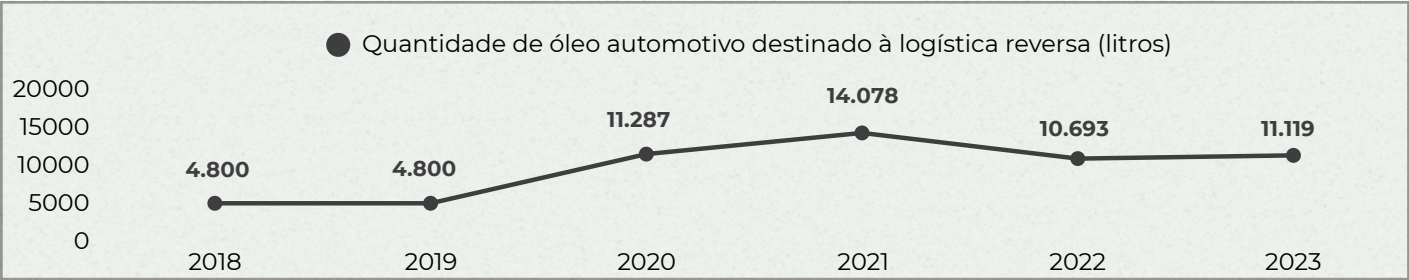
Este resultado será acompanhado a título de informação e não como um indicador.

Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.35	Manter a sinalização das lixeiras e orientar os colaboradores da limpeza para o correto uso dos sacos plásticos para cada tipo de resíduo e o descarte nos contêineres específicos	Subcomissão	Contínuo
A.36	Implementar medição mensal de resíduos recicláveis e resíduos orgânicos em todas as unidades, tendo em vista a cobrança semestral, desde 2022, por parte da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA/DF	GABDG	2025
A.37	Retirar as lixeiras das salas e reorganizá-las nos corredores de modo a atender todas as salas	Subcomissão	2025
A.38	Atualizar material de sinalização da coleta seletiva	GABDG	2025
A.39	Verificar junto ao SLU se as áreas onde se situam as unidades sem coleta seletiva estão sendo contempladas	GABDG	2025
A.40	Avaliar necessidade de compra de contêineres	DAG	2025
A.41	Atualizar o PGRSS das novas sedes do IML e Policlínica	Eco_PCDF	2027
A.42	Definir destinação de vestígios encaminhados para perícia após os exames necessários, principalmente os relacionados a procedimentos onde não há instauração de inquéritos policiais. Ex. embalagens plásticas, embalagens de papel, recipientes plásticos, de vidro, metálicos, vestes, etc	DPT E CGP	2026

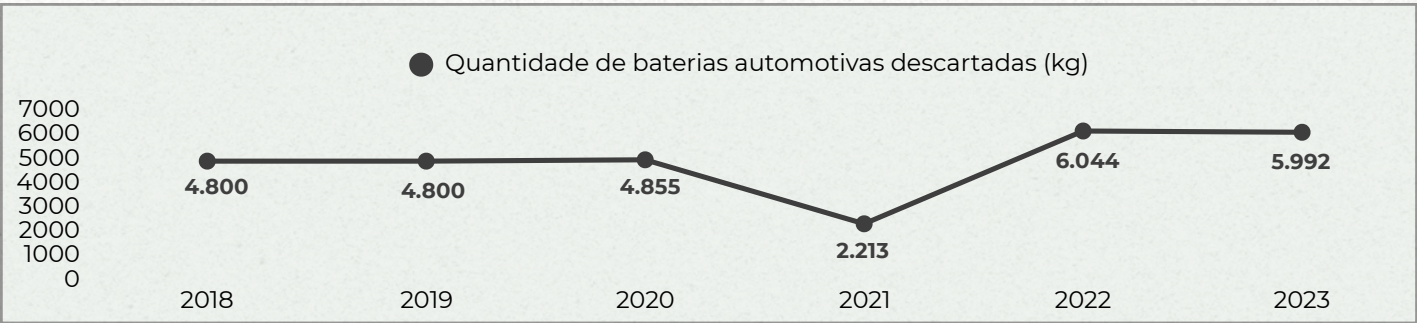
EIXO 2: Gestão adequada de resíduos sólidos

Tema:
Resíduos perigosos

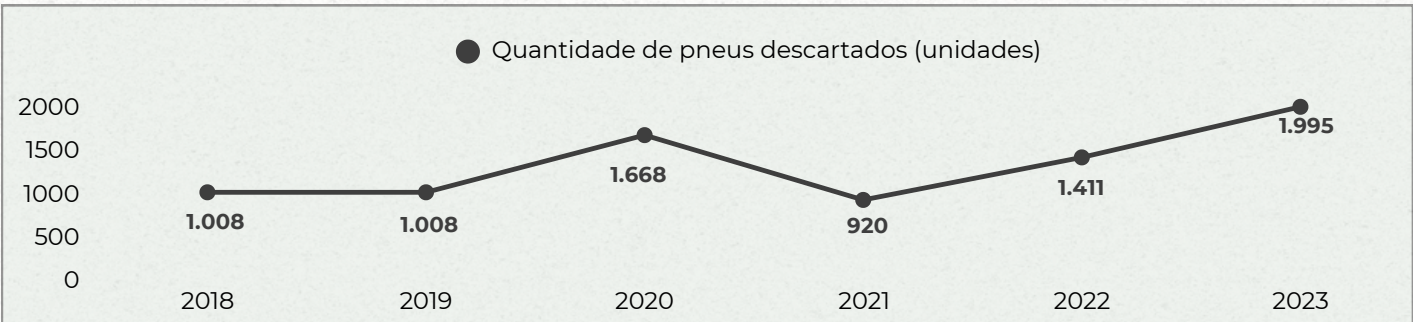
Objetivo:
Regularizar o correto descarte dos resíduos perigosos



Indicador 08. META: Até 2025 , ajustar o fluxo da logística reversa, encaminhando a totalidade do óleo utilizado.



Indicador 09. META: Até 2025, ajustar o fluxo da logística reversa, encaminhando a totalidade das baterias usadas.



Indicador 10. META: Até 2025, ajustar o fluxo da logística reversa, encaminhando a totalidade dos pneus usados.

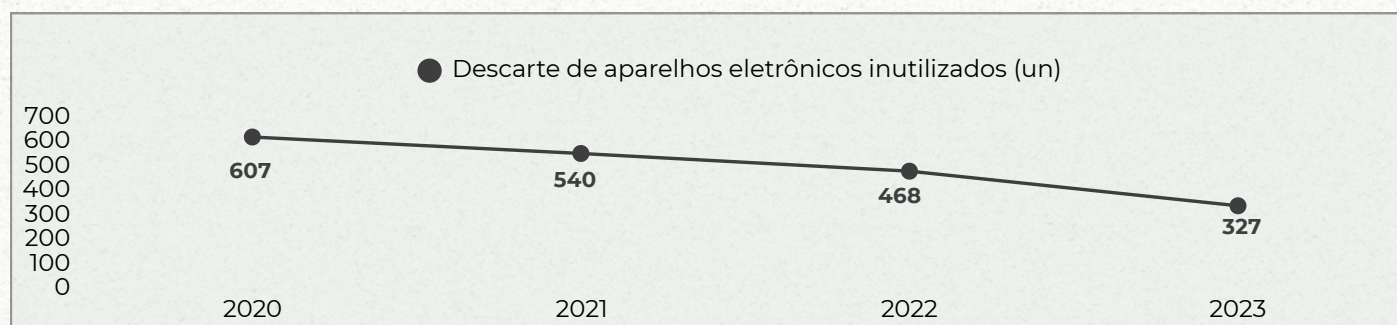
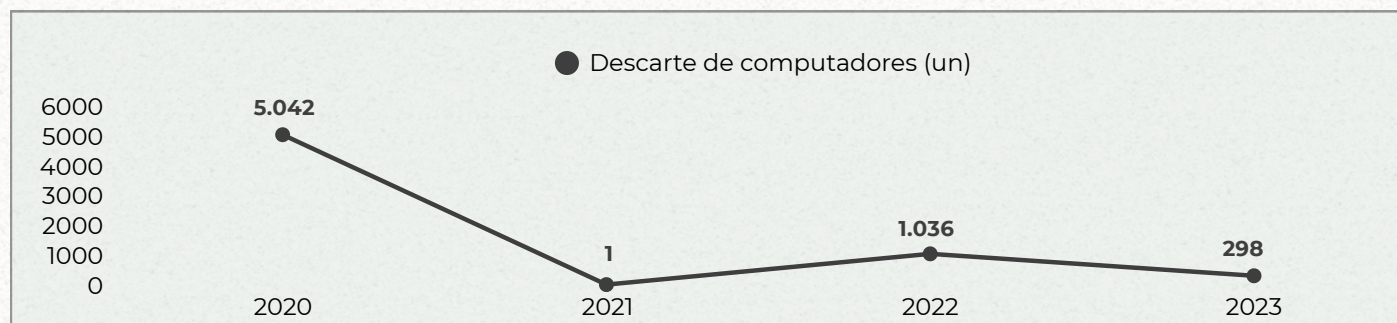
Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.43	Realizar o registro e controle de dados de geração de resíduos, conforme previsto no PGRS DITRAN	DAG	Contínuo
A.44	Regularizar a logística reversa de óleo automotivo e embalagens	DAG	Contínuo
A.45	Regularizar a logística reversa de baterias	DAG	Contínuo
A.46	Regularizar a logística reversa de pneus	DAG	Contínuo
A.47	Definir o ciclo de vida de pneus, baterias automotivas e óleo automotivo.	DAG	2025
A.48	Viabilizar a destinação final adequada de lixo indiferenciado (contaminado/contaminante), como estopas usadas, analisando inclusive a economicidade de se aproveitar o contrato de coleta de resíduos de saúde	DAG	2025
A.49	Definir estrutura de armazenamento de resíduos perigosos, conforme previsto no PGRS DITRAN	DAG	2025
A.50	Definir a destinação de vestígios perigosos após os exames da perícia, principalmente os relacionados a procedimentos onde não há instauração de inquéritos policiais. (Ex. reagentes químicos, explosivos, eletrônicos, baterias de celular, inflamáveis, venenos, fogos de artifício, etc.)	DPT E CGP	2025
A.51	Manter ativas e/ou construir unidades de tratamento das águas utilizadas na lavagem dos veículos nos aparelhos em uso, conforme previsto no PGRS DITRAN	DAG	2025
A.52	Estruturar o descarte de pilhas e baterias nos principais edifícios da PCDF	GABDG	2025
A.53	Definir o ciclo de vida de munições e seus derivados	CTRR*	2025
A.54	Definir o ciclo de vida de proteções balísticas (coletes, capacetes, etc)	CTRR*	2026
A.55	Definir o ciclo de vida de armas	CTRR*	2026

*CTRR: Comissão Técnica para Reequipamento e Reparelhamento da PCDF

EIXO 2: Gestão adequada de resíduos sólidos

Tema:
Resíduos eletrônicos

Objetivo:
Descartar adequadamente os resíduos eletrônicos gerados



Os 2 resultados acima serão acompanhados a título de informação e não como indicadores.

Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.56	Definir a destinação de bens/vestígios eletrônicos não relacionados à procedimentos policiais	DAG e CGP	2025
A.57	Estabelecer indicador relacionado ao descarte adequado de vestígios eletrônicos (após implementação da ação anterior)	Eco_PCDF	2026
A.58	Definir o ciclo de vida dos produtos eletrônicos *	DAG e CGP	2025

*Até a conclusão desta entrega, o DAG deve garantir que todos os aparelhos eletrônicos com patrimônio continuem sendo encaminhados ao Depósito do GDF para descarte adequado (Ex: fax, telefone, rádios...), bem como os computadores descartados continuem sendo transferidos ao programa Reciclotech (Decreto 41.859/2021), do qual a PCDF participa desde 2021.

EIXO 2: Gestão adequada de resíduos sólidos

Tema:
Resíduos de serviço de saúde

Objetivo:
Descartar adequadamente os resíduos de serviço de saúde gerados

Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.59	Definir a cadeia de custódia de resíduos de serviço de saúde	DPT	2025
A.60	Estabelecer metodologia para medição do lixo produzido, possibilitando a implementação de indicadores	DPT	2025
A.61	Garantir a renovação do contrato para recolhimento de resíduos de serviços de saúde , garantindo a continuidade do serviço	DPT	2025
A.62	Revisar o PGRSS do IML quando entregar a nova sede	DPT	2025
A.63	Ajustar o descarte de medicamentos apreendidos pelas unidades	DPT e CGP	2025
A.64	Revisar o PGRSS da Policlínica quando entregar a nova sede	DGP	2027

EIXO 3: Qualidade de vida no ambiente de trabalho

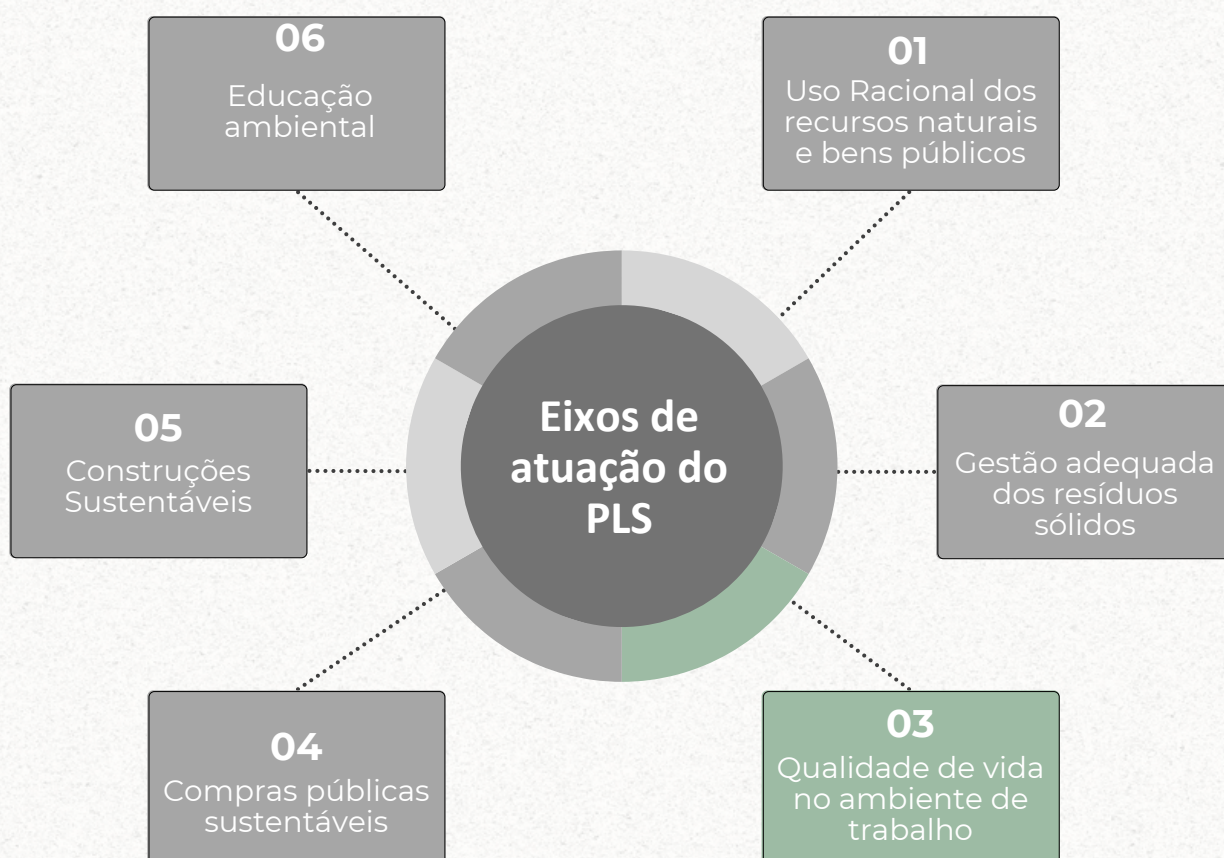
ODS relacionados:



A qualidade de vida no ambiente de trabalho é a sensação de bem-estar que um servidor tem no ambiente laboral e pode ser medida por meio de pesquisas. Neste eixo serão trabalhadas ações com esta finalidade.

Esse eixo é dividido nos seguintes temas:

- Condições e acomodações de trabalho;
- Saúde e bem-estar do trabalhador.



EIXO 3:

Qualidade de vida no ambiente de trabalho

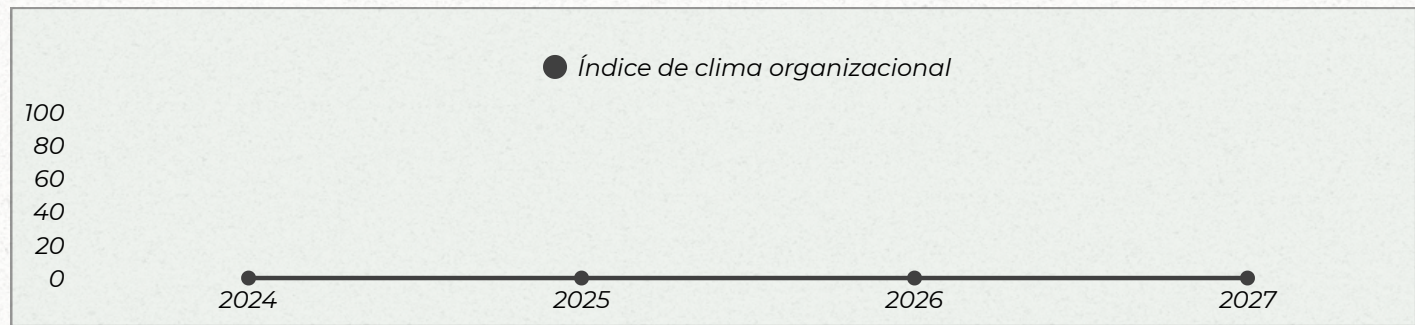
Tema	Ações já implementadas no PLS anterior	
Condições e acomodações do trabalhador	Propor mudanças na estrutura física do órgão-acessibilidade	✓
Condições e acomodações do trabalhador	Reforma de diversas unidades policiais, incluindo a climatização dos ambientes	✓
Saúde e bem-estar do trabalhador	Reformar o Centro de Condicionamento Físico (CECOF) e disponibilizar acesso gratuito a todos os colaboradores.	✓
Saúde e bem-estar do trabalhador	Promover campanhas de prevenção sobre uso de cigarro e abuso de álcool	✓
Saúde e bem-estar do trabalhador	Promover programas de prevenção a doenças	✓
Saúde e bem-estar do trabalhador	Promover programas de educação financeira	✓
Saúde e bem-estar do trabalhador	Doação de garrafas térmicas para o consumo de água	✓

EIXO 3:

Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Tema:
Condições e acomodações de trabalho

Objetivo:
Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores



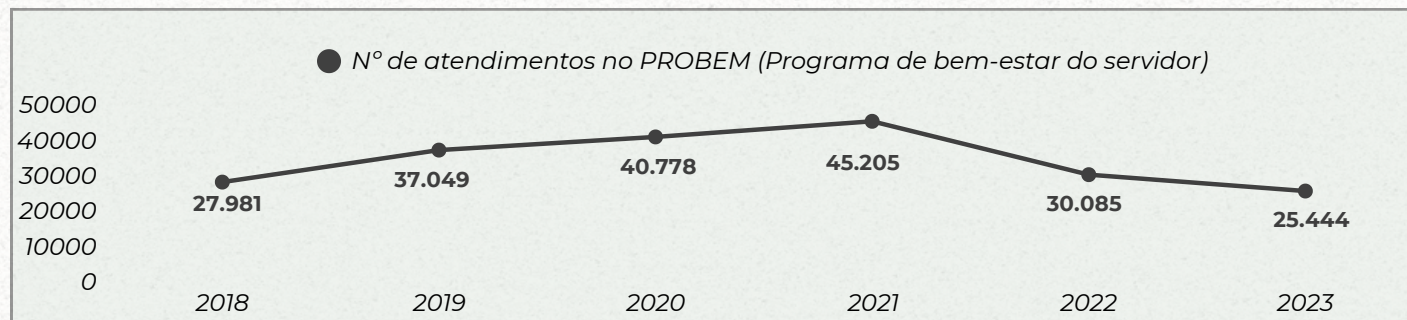
Indicador 11. Aguardando implementação do indicador.

Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.65	Implementar pesquisa de clima organizacional	DGP	2025
A.66	Realizar campanhas contra o assédio moral e sexual no órgão	GABDG	Contínuo
A.67	Criar o Selo de Estação de Trabalho Ergonomicamente Adequada	DGP	2027
A.68	Apresentar estudo sobre estação de trabalho ergonomicamente adequada (cadeiras, mesas, balcões de atendimento, teclados, descanso para pés e outros)	DGP	2025

EIXO 3: Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Tema:
Saúde e bem-estar do trabalhador

Objetivo:
Aprimorar o programa de bem-estar dos trabalhadores



Este resultado será acompanhado a título de informação e não como indicador.

N°.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.69	Realizar anualmente Exame Periódico de Saúde (EPS)	DGP	Contínuo
A.70	Promover campanhas de conscientização sobre o uso de cigarro e álcool e prevenção de doenças em geral	DGP	Contínuo
A.71	Implementar indicador que reflita a melhoria da saúde e bem-estar dos trabalhadores	DGP	2025
A.72	Promover ciclo de palestras com profissional renomado sobre temas que afetam o absenteísmo no órgão (Ex: ansiedade, depressão, meditação, etc)	DGP	2025
A.73	Implantar programa de ginástica laboral, preferencialmente on-line	DGP	2025
A.74	Promover campanha, com o envolvimento dos servidores, para a arborização de áreas verdes nas unidades e no Complexo da PCDF	Eco_PCDF	2025
A.75	Definir o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)	Eco_PCDF	2027
A.76	Implementar o ciclo de jogos olímpicos da PCDF	ESPC	2026
A.77	Implantar as melhores práticas contidas na certificação FITWELL (sistema de certificação comprometido com o bem-estar e saúde nas edificações)	DAG	2027

EIXO 4: Compras públicas sustentáveis

ODS relacionado:



De acordo com a A3P, compras públicas sustentáveis são o procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras.

De uma maneira geral, trata-se da utilização do poder de compra do setor público para gerar benefícios econômicos e socioambientais. Direcionar o poder de compra do setor público nesse sentido, implica na geração de benefícios socioambientais e na redução de impactos ambientais, ao mesmo tempo que induz e promove o mercado de bens e serviços sustentáveis.

Não foram realizadas ações no PLS anterior que contemplassem este eixo.



EIXO 4: Compras públicas sustentáveis

Tema:
Diretrizes legais e critérios sustentáveis

Objetivo:
Adotar critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações

Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.78	Compilar normativos Federais e Distritais que versem sobre critérios de sustentabilidade nas compras e contratações públicas e disponibilizar aos demandantes na intranet	DAG	2025
A.79	Implementar indicador que reflita a mudança de cultura e/ou economia relacionada às compras sustentáveis	DAG	2025
A.80	Identificar existência de materiais ociosos e redistribuí-los para outras unidades, visando à recomposição dos estoques administrados	Eco_PCDF	2025
A.81	Criar um Manual de Compras Sustentáveis, com orientações voltadas aos servidores sobre os critérios socioambientais a serem considerados nas aquisições e contratações	DAG	2026
A.82	Estudar a criação de incentivos para fornecedores sustentáveis, priorizando-se empresas que adotem boas práticas ambientais e sociais nos processos licitatórios.	DAG	2026
A.83	Definir o ciclo de vida de mobiliário	DAG	2026

Diretrizes - regras de direcionamento dos processos de trabalho

Estabelecer em todos os contratos para a aquisição e/ou fornecimento de óleo, pneus, baterias, lâmpadas e outros resíduos perigosos, cláusula de responsabilidade do contratado para receber os resíduos gerados, estabelecendo a logística reversa

Adoção de pesquisa comparativa de preços entre produtos tradicionais e sustentáveis, contemplando a obrigatoriedade de que as equipes de contratações verifiquem a existência de leis ou normativos que estabeleçam regras específicas de sustentabilidade para o objeto a ser contratado, quando da definição dos requisitos para a contratação (ETP e TR)e, sempre que possível, dar preferência para produtos constituídos de material renovável, reciclado, atóxico e biodegradável

O Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV) do INMETRO deverá ser observado nas aquisições de veículos

Sempre que possível, realizar aquisições compartilhadas e centralizadas

Nas contratações de obras e serviços de engenharia, observar as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas

Necessário revisar as minutas padrão dos editais, objetivando encontrar pontos de flexibilização para a inserção de critérios de sustentabilidade adaptados à realidade da PCDF

Avaliar a adoção, como regra, da proposta mais vantajosa como sendo aquela que considere, simultaneamente, o preço e o ciclo de vida do produto

EIXO 5: Construções sustentáveis

ODS relacionado:

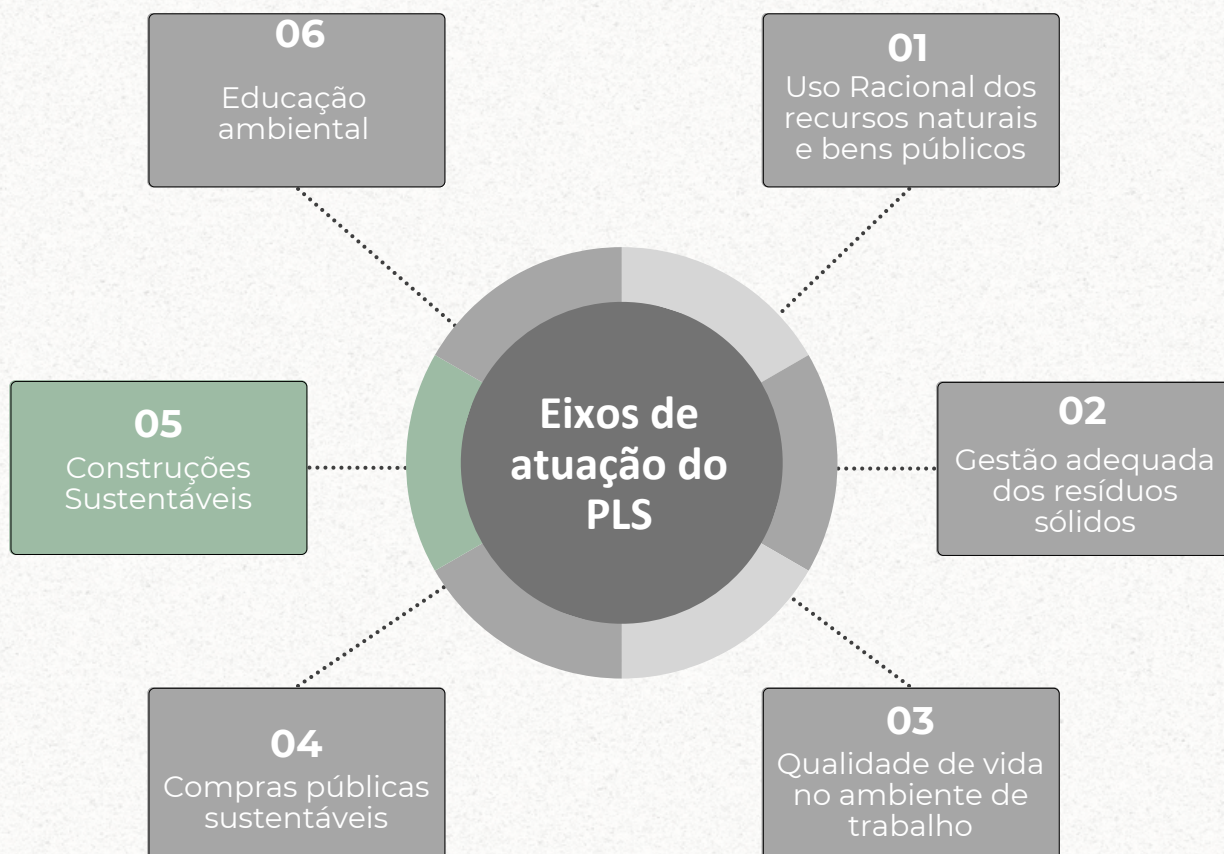


Segundo a A3P, construção sustentável é um conceito que denomina um conjunto de medidas adotadas durante todas as etapas da obra que visam a sustentabilidade da edificação. Por meio da adoção dessas medidas é possível minimizar os impactos negativos sobre o meio ambiente, além de promover a economia dos recursos naturais e a melhoria na qualidade de vida dos seus ocupantes.

Para melhor direcionar as ações e o monitoramento, esse eixo foi dividido nos seguintes temas:

- acessibilidade;
- eficiência energética.

Neste ciclo do PLS foi definida como estratégia a implementação de melhores práticas sugeridas em algumas certificações para que no futuro, possamos pensar em conseguir tais atestos.



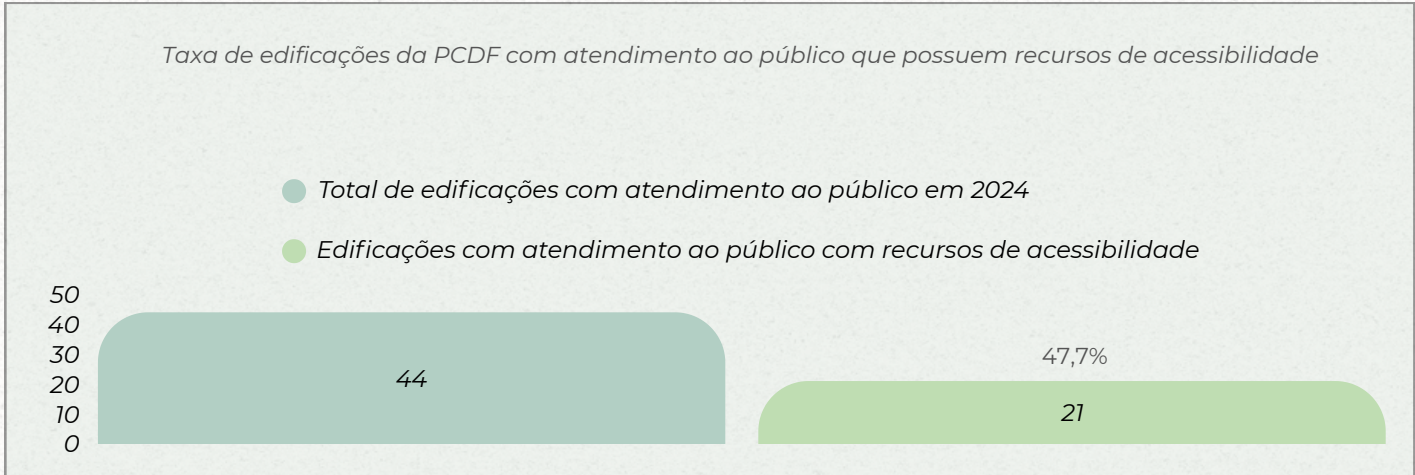
EIXO 5: Construções sustentáveis

Tema	Ações já implementadas no PLS anterior	
Eficiência energética	Instalações de painéis de geração de energia fotovoltaica	✓
Acessibilidade	Reformas das unidades policiais, adequando aspectos de acessibilidade (rampas, etc)	✓
Eficiência energética	Elaboração de plano de manutenção predial contemplando itens como ar condicionado e rede elétrica interna	✓

EIXO 5: Construções sustentáveis

Tema:
Acessibilidade

Objetivo:
Garantir acesso às instalações do órgão de forma igualitária à todo cidadão



Indicador 12. META: Até 2027 alcançar o percentual de 60% de edificações de atendimento ao público com acessibilidade.

Observação 1: foram consideradas 44 edificações, sendo 43 com atendimento ao público + 1 Policlínica;
Observação 2: a unidade será considerada acessível se apresentar banheiro para PCD e rampa/rota acessível.

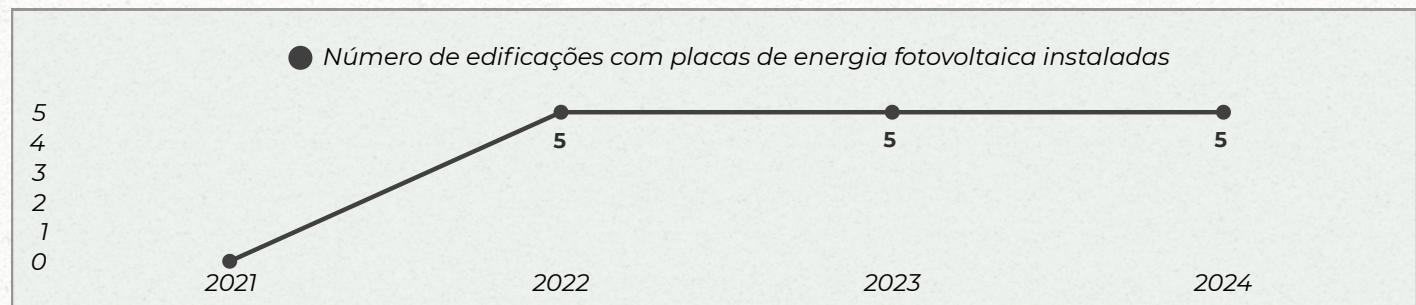
Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.84	Identificar projetos não-concluídos e/ou não executados para adequá-los às normas de acessibilidade, se necessário	DAG	2025
A.85	Colocar o Símbolo Internacional de Acesso em todos os locais que possibilitem o acesso, circulação e utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. No início desta implementação, alterar o indicador e o conceito de unidade acessível.	DAG	2027

Diretrizes (regras de direcionamento dos processos de trabalho)
Usar como regra a utilização de critérios de sustentabilidade, incluindo os de acessibilidade, previstos na NBR 9050, em todos os projetos de construção e reforma.
Implantar as melhores práticas contidas na certificação LEED (<i>Leadership in Energy and Environmental Design</i>), que busca incentivar e acelerar a adoção de práticas de construção sustentável

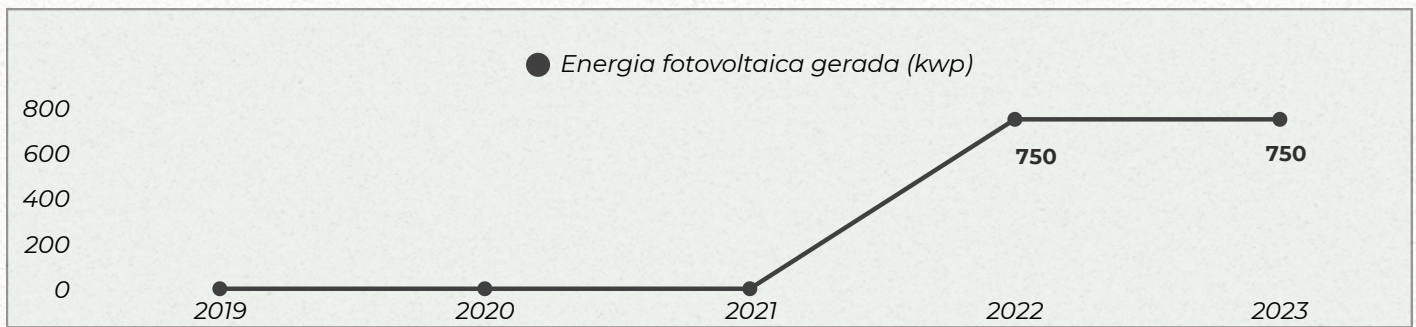
EIXO 5: Construções sustentáveis

Tema:
Eficiência energética

Objetivo:
Ampliar o parque de geração de energia limpa



Indicador 13. META: Até 2027, instalar placas de energia fotovoltaica em mais 13 edificações.



Este resultado será acompanhado a título de informação e não como indicador.

Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.86	Implantar as exigências do Selo PBE Edifica (antigo Procel Edificações) nas edificações da PCDF	DAG	2027
A.87	Ampliar o sistema de geração de energia fotovoltaica	DAG	2027

EIXO 6: Educação ambiental

ODS relacionado:

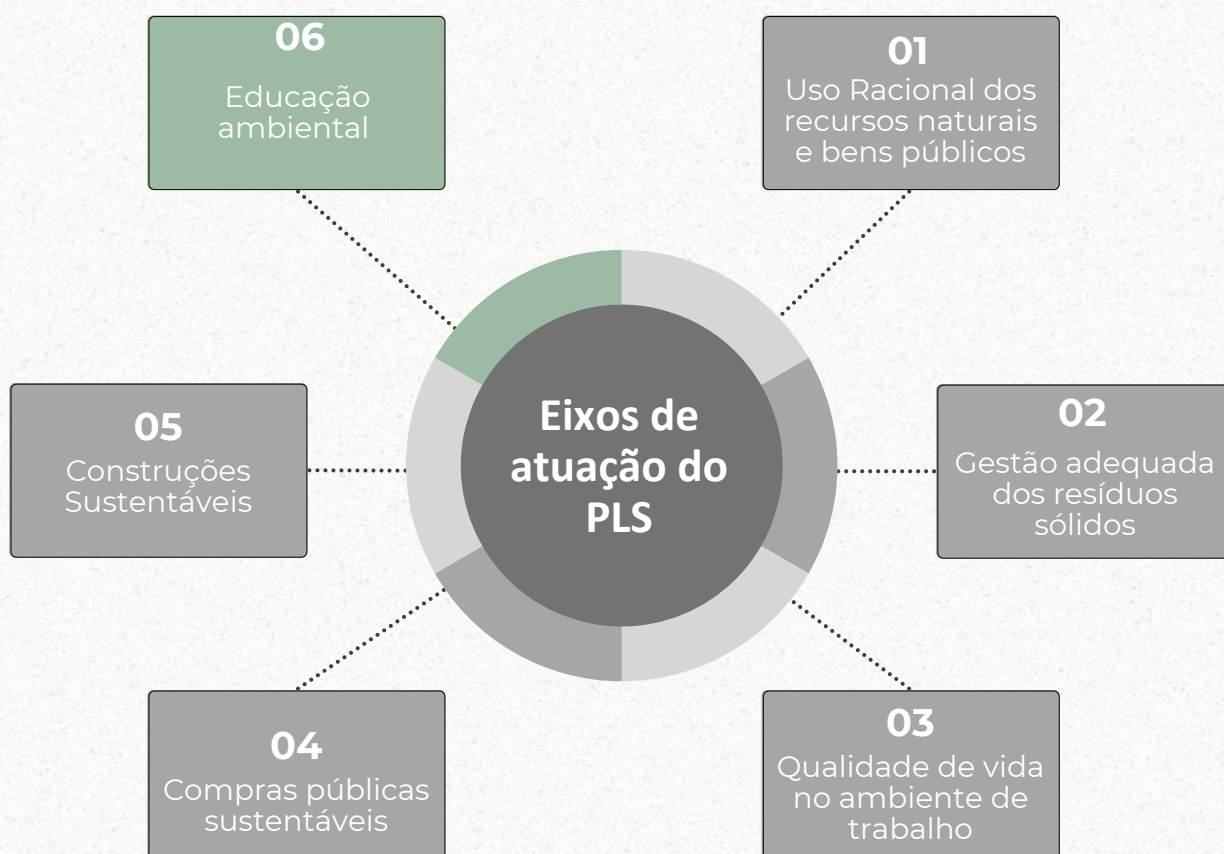


A A3P destaca que as mudanças de hábitos, comportamento e padrões de consumo de todos os servidores impactam, diretamente, na preservação dos recursos naturais, contribuindo para a qualidade ambiental e proporcionando a redução das emissões de gases de efeito estufa.

Para que essas mudanças sejam possíveis é necessário o engajamento individual e coletivo, pois apenas dessa forma será possível a criação de uma nova cultura institucional de sustentabilidade das atividades do setor público, sejam essas relacionadas à área meio ou à área finalística. Criar a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos gestores e servidores públicos é um grande desafio.

Para melhor direcionar as ações e o monitoramento, esse eixo foi dividido nos seguintes temas:

- sensibilização;
- capacitação.



EIXO 6:

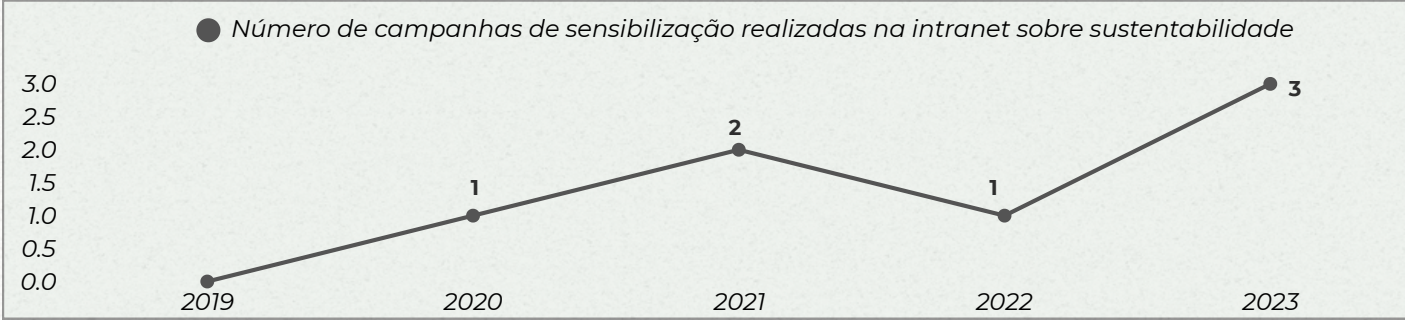
Educação ambiental

Tema	Ações já implementadas no PLS anterior	
Sensibilização	Divulgação da agenda ambiental do órgão na intranet e sítio eletrônico do órgão	✓
Capacitação	Realização de campanhas de orientação quanto à coleta seletiva e a correta separação de resíduos	✓

EIXO 6: Educação ambiental

Tema:
Sensibilização

Objetivo:
Aprimorar a sensibilização dos servidores e colaboradores do órgão



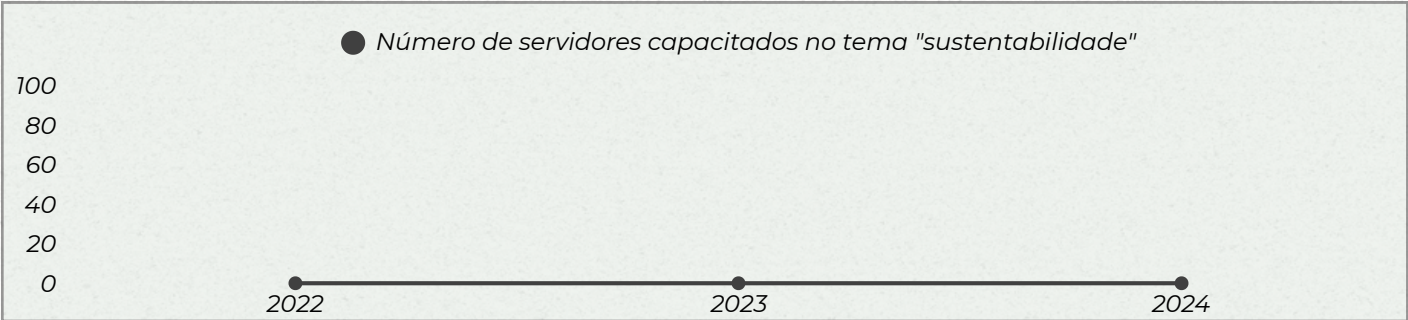
Indicador 14. META: Inserir mensalmente na intranet nota para sensibilização sobre sustentabilidade.

Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.88	Divulgar resultados e execuções no âmbito do PLS aos servidores nos diversos meios de comunicação internos	ASCOM	Contínuo
A.89	Desenvolver campanhas periódicas de divulgação do PLS com vistas à sensibilização dos servidores e colaboradores	ASCOM	Contínuo
A.90	Produzir e disponibilizar cartazes educativos ao público (faça sua impressão em casa, da próxima vez traga sua garrafa de água, etc)	ASCOM	2025
A.91	Promover workshop com pontos focais, gestores e colaboradores	Eco_PCDF	2025
A.92	Reformular página de sustentabilidade no portal e promover sua divulgação	GABDG	2025
A.93	Publicar manifestação formal da alta administração em apoio à sustentabilidade	GABDG	2025
A.94	Criar um selo/premiação para as unidades que conseguirem diminuir gastos com água, energia, papel, copos e outros itens	Eco_PCDF	2027

EIXO 6: Educação ambiental

Tema:
Capacitação

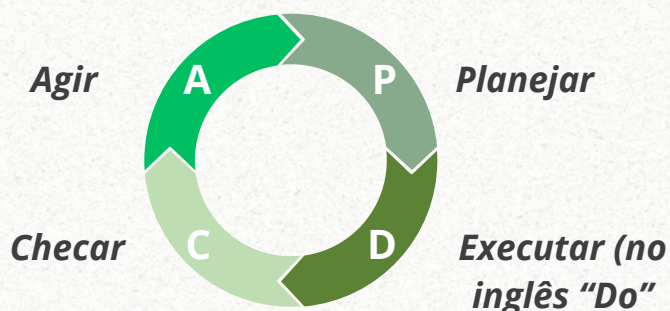
Objetivo:
Adotar rotina de capacitação dos servidores e colaboradores do órgão



Indicador 15. Aguardar a implementação do indicador.

Nº.	Novas ações previstas e/ou remanejadas do PLS anterior	Unidade	Prazo
A.95	Promover, entre os servidores, intercâmbio de conhecimentos e experiências bem-sucedidas relacionados à temática da sustentabilidade, por meio de palestras, oficinas, debates, gestão de conteúdo na intranet, dentre outros	Eco_PCDF	Contínuo
A.96	Realizar seminário com todos os membros do sistema de governança do PLS	Eco_PCDF	2025
A.97	Inserir conteúdos de sustentabilidade nos cursos promovidos pela ESPC, especialmente no programa de formação de novos servidores e nos cursos de progressão funcional	ESPC	2025
A.98	Viabilizar a participação de servidores em cursos, seminários e congressos relacionados à temática da sustentabilidade e coleta seletiva, em especial nos temas relacionados à compras e contratações sustentáveis	DGP	2025

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE



Para garantir o controle e melhoria contínua deste trabalho, foi utilizada a metodologia PDCA, em que:

- P** - na etapa de planejamento, foi produzido o presente documento direcionador;
- D** - após a publicação deste documento, o órgão executa as ações previstas;
- C** - nesta etapa, a Comissão Gestora Eco_PCDF realizará a coleta dos resultados e status de andamento das ações, oportunizando novas análises e a prestação de contas;
- A** - a Comissão Gestora Eco_PCDF, em parceria com a Subcomissão, analisa as dificuldades e obstáculos à execução do que foi planejado, propondo ajustes, se necessário.

Na etapa de checagem/monitoramento, algumas **ações** a serem realizadas já foram identificadas:

Nº.	Novas ações	Unidade	Prazo
A.99	Elaborar relatórios semestrais com informações sobre tipos e volume de resíduos coletados, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado do Meio Ambiente	GABDG	Contínuo
A.100	Acompanhar o prazo para renovação do Termo de Adesão à A3P	GABDG	2025
A.101	Apresentar resultados e entregas do PLS no Relatório Anual de prestação de contas	GABDG	Contínuo
A.102	Produzir relatório trimestral reportando, por unidade, os parâmetros de: consumo, com alerta dos grandes geradores de resíduo e consumidores de insumos, em especial aqueles que estão fora dos "créditos de consumo que serão definidos	Eco-PCDF	Contínuo
A.103	Identificar necessidade de aquisições para inclusão nos Planos Anuais de Contratação	Eco_PCDF	Contínuo
A.104	Realizar 01 (uma) medição mensal dos resíduos produzidos pela unidade e reportá-los à Eco_PCDF;	Subcomissão	Contínuo
A.105	Criar painéis de monitoramento de consumo	DGI	2025

INDICADORES

Indicadores são ferramentas de medição utilizadas para avaliar e quantificar o desempenho de diversos aspectos dentro de uma organização, projeto ou iniciativa.

Trata-se de variáveis críticas que precisam ser controladas e mantidas em patamar ideal, pois sinalizam aos gestores se o desempenho desejado está sendo alcançado ou não.

Abaixo elencamos os indicadores e os responsáveis por seu acompanhamento.

Nº.	Indicadores	Responsável
Ind.01	Consumo de copo descartável de 200 ml - nº de pacotes	DAG
Ind.02	Consumo de copo descartável de 50ml - nº de pacotes	DAG
Ind.03	Consumo de papel branco - nº de resmas com 500 folhas	DAG
Ind.04	Taxa de equipamentos de ar condicionado eficiente (com selo A)	DAG
Ind.05	Volume de água utilizada (m ³)	DAG
Ind.06	Consumo de combustível (gasolina + diesel, em litros)	DAG
Ind.07	Total de material reciclável destinado à coleta seletiva (em litros)	DAG
Ind.08	Quantidade de óleo automotivo destinado à logística reversa (litros)	DAG
Ind.09	Quantidade de baterias automotivas descartadas (kg)	DAG
Ind.10	Quantidade de pneus descartados (unidades)	DAG
Ind.11	Índice de clima organizacional	DGP
Ind.12	Taxa de edificações da PCDF com atendimento ao público que possuem recursos de acessibilidade	DAG
Ind.13	Número de edificações com placas de energia fotovoltaica instaladas	DAG
Ind.14	Número de campanhas de sensibilização realizadas na intranet	ASCOM
Ind.15	Número de servidores capacitados no tema "sustentabilidade"	ESPC



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS/PCDF

Polícia Civil do Distrito Federal
Gabinete da Delegacia-Geral
SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, Ed. Sede
CEP 70.610-907
(61) 3207-4023
dgpc-planejamento@pcdf.df.gov.br



Conheça a página sobre a sustentabilidade na PCDF